



## RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES NAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS INTEGRANTES DOS POVOS INDÍGENAS

1. Relação preliminar dos candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas destinadas as pessoas integrantes de povos indígenas **DEFERIDOS**, nos termos do subitem 4.4 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

| Inscrição | Nome                        | Cargo                     | Turno de Prova |
|-----------|-----------------------------|---------------------------|----------------|
| 357010848 | Adeilson Da Gama Machado    | Assistente Administrativo | Manhã          |
| 357012336 | George Tallys Ouriques Reis | Assistente Administrativo | Manhã          |

2. Relação preliminar dos candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas destinadas as pessoas integrantes de povos indígenas **INDEFERIDOS**, nos termos do subitem 4.4 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

**NÃO HOUVE.**

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**3.1.** O candidato poderá visualizar sua situação na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

**3.2.** O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa integrantes de povos indígenas seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à Comissão do Concurso pelo endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

**3.3.** Será permitida ao candidato inscrever-se para mais de um emprego no Concurso Público desde que para turnos de provas distintos. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para a mesmo emprego ou turno de provas, realizada e efetivada (por meio de FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER EDITAL Nº 01, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 5 pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição dos valores pagos.

Em 06 de março de 2023.